



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.535. DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DAS NOTAS FISCAIS DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE CONCRETAGEM - PROCESSO N. 7.664-4/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 882 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DAS NOTAS FISCAIS DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE CONCRETAGEM - PROCESSO N. 7.664-4/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 883 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DAS NOTAS FISCAIS DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE CONCRETAGEM - PROCESSO N. 7.664-4/2019.

REF. SOLICITAÇÃO 884 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.504,64 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.225,40
10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE M.		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.047,02
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	14.232,22
		TOTAL....R\$	26.504,64 /

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.225,40



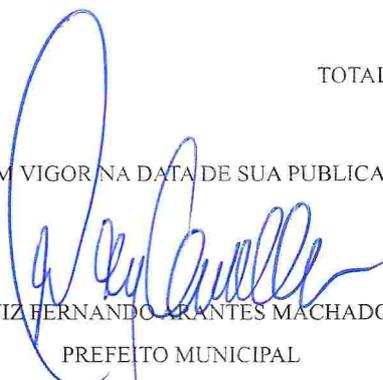
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.535/2019

10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVICOS E UNIDADES DE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.047,02
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	14.232,22

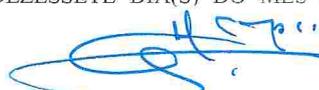
TOTAL....R\$ 26.504,64 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO FRANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL